

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ n. 017442/2016. Termo de Cooperação Técnica IPAM/ENFAM n. 7/2016. **PARTÍCIPES:** Instituto Paulista de Magistrados e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. **OBJETO:** A cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional, a modernização dos serviços judiciários e o fortalecimento da magistratura e do Poder Judiciário brasileiro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses prorrogáveis a partir da data da publicação deste instrumento. **SIGNATÁRIOS:** Juíza Hertha Helena Rollemberg Padilha, Presidente do IPAM, e Ministro Humberto Martins, Diretor-Geral da ENFAM.

